Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 176 – DOU de 11/09/20 – Seção 1 – p.77

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.369, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2018 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 2.510/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na estimativa populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2018 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

Art. 2º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, em parcela única, relativo ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de 2019, totalizando o montante de R$ 197.520.188,89 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os Anexos I, II e III a esta Portaria.

Parágrafo único. Os valores destinados aos Fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios foram definidos em conformidade aos valores estabelecidos na Portaria nº 2.510/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º O Distrito Federal foi avaliado conforme o critério estabelecido no inciso V do artigo 478 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e seu resultado está apresentado no Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º O ente federativo beneficiado, constante desta Portaria, que esteja com o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), não fará jus aos recursos previstos nesta Portaria caso a regularização da alimentação dos sistemas ocorra após 90 (noventa) dias da data de publicação do bloqueio, conforme disposto no § 2º do art. 453 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 6º Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos relativos ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

UF	Municípios Aderidos	Percentual de Municípios aderidos com metas alcançadas	Valor (R$)
AC	22	80% alcançaram 90% das metas	288.956,01
AL	102	90% alcançaram 50% das metas	338.070,23
AM	62	90% alcançaram 50% das metas	829.515,34
AP	16	90% alcançaram 50% das metas	102.608,66
BA	416	90% alcançaram 30% das metas	989.756,76
CE	184	80% alcançaram 90% das metas	1.870.221,08
ES	78	80% alcançaram 90% das metas	974.239,46
GO	246	80% alcançaram 90% das metas	1.074.196,56
MA	217	80% alcançaram 90% das metas	2.766.880,74
MG	853	80% alcançaram 90% das metas	5.536.239,48
MS	79	80% alcançaram 90% das metas	575.692,28
MT	141	80% alcançaram 90% das metas	1.236.307,93
PA	144	90% alcançaram 50% das metas	842.912,82
PB	223	90% alcançaram 70% das metas	1.109.669,36
PE	184	80% alcançaram 90% das metas	3.169.826,39
PI	217	90% alcançaram 50% das metas	377.169,60
PR	399	80% alcançaram 90% das metas	1.879.599,83
RJ	92	90% alcançaram 30% das metas	842.318,19
RN	167	90% alcançaram 50% das metas	457.678,96
RO	52	90% alcançaram 70% das metas	428.613,07
RR	15	90% alcançaram 50% das metas	58.845,67
RS	497	90% alcançaram 70% das metas	1.237.501,57
SC	295	80% alcançaram 90% das metas	939.765,31
SE	75	90% alcançaram 70% das metas	511.093,09
SP	645	90% alcançaram 70% das metas	4.895.240,73
TO	139	80% alcançaram 90% das metas	735.946,29
Total	34.068.865,41		

ANEXO II

UF	IBGE	População 2018	Nº de Metas Alcançadas	Valor (R$)
DF	530000	2.974.703	5	1.233.081,32

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

ANEXO III

UF	IBGE	Município	População 2018	Nº de Metas Alcançadas	Valor (R$)
AC	120001	Acrelândia	15.020	8	25.887,53
AC	120005	Assis Brasil	7.300	6	13.273,40
AC	120010	Brasiléia	25.848	11	44.626,53
AC	120013	Bujari	10.111	5	14.684,44

(....) conteúdo parcialmente suprimido
ver link para consulta desta normativa na íntegra, ao final deste documento.

SP	350010	Adamantina	35.023	10	20.468,93
SP	350020	Adolfo	3.571	8	4.937,02
SP	350030	Aguaí	35.954	7	15.019,88
SP	350040	Águas da Prata	8.137	9	5.082,86
SP	350050	Águas de Lindóia	18.599	4	6.107,97
SP	350055	Águas de Santa Bárbara	6.040	4	3.568,43
SP	350060	Águas de São Pedro	3.380	3	2.769,48
SP	350070	Agudos	37.023	6	13.866,88
SP	350075	Alambari	5.918	7	5.446,49
SP	350080	Alfredo Marcondes	4.147	7	5.061,97
SP	350090	Altair	4.134	6	5.110,96
SP	350100	Altinópolis	16.164	9	7.622,93
SP	350110	Alto Alegre	4.110	9	4.935,36
SP	350115	Alumínio	18.484	5	6.459,21
SP	350120	Álvares Florence	3.712	7	4.901,40
SP	350130	Álvares Machado	24.830	9	12.793,83
SP	350140	Álvaro de Carvalho	5.179	6	5.192,55
SP	350150	Alvinlândia	3.206	7	5.071,33
SP	350160	Americana	237.112	7	102.480,95
SP	350170	Américo Brasiliense	39.962	5	11.972,23
SP	350180	Américo de Campos	5.956	10	5.004,64
SP	350190	Amparo	71.700	9	42.715,80
SP	350200	Analândia	4.933	6	5.284,24
SP	350210	Andradina	57.112	11	38.293,55
SP	350220	Angatuba	24.969	9	11.577,98
SP	350230	Anhembi	6.627	7	5.345,78
SP	350240	Anhumas	4.085	4	3.595,05
SP	350250	Aparecida	36.129	7	19.590,66
SP	350260	Aparecida d'Oeste	4.234	9	4.899,79
SP	350270	Apiaí	24.526	7	11.980,77
SP	350275	Araçariguama	21.854	6	8.899,07
SP	350280	Araçatuba	195.874	8	102.535,13

SP	350290	Araçoiaba da Serra	33.499	6	12.218,12
SP	350300	Aramina	5.585	5	4.602,69
SP	350310	Arandu	6.348	7	4.984,73
SP	350315	Arapeí	2.478	5	4.435,20
SP	350320	Araraquara	233.744	9	130.015,81
SP	350330	Araras	132.934	9	62.827,80
SP	350335	Arco-Íris	1.811	5	4.399,99
SP	350340	Arealva	8.505	4	3.580,26
SP	350350	Areias	3.876	6	5.017,29
SP	350360	Areiópolis	11.099	6	4.698,26
SP	350370	Ariranha	9.573	6	5.208,95
SP	350380	Artur Nogueira	53.450	6	18.714,96
SP	350390	Arujá	88.455	7	37.873,62
SP	350395	Aspásia	1.825	4	3.456,95
SP	350400	Assis	103.666	9	57.987,38
SP	350410	Atibaia	141.398	8	69.953,24
SP	350420	Auriflama	15.123	7	8.585,92
SP	350430	Avaí	5.369	6	5.109,21
SP	350440	Avanhandava	13.433	8	8.208,11
SP	350450	Avaré	90.063	7	39.209,69
SP	350460	Bady Bassitt	17.236	9	8.239,89
SP	350470	Balbinos	5.532	5	5.516,15
SP	350480	Bálsamo	8.994	8	5.161,56
SP	350490	Bananal	10.896	4	3.586,11
SP	350500	Barão de Antonina	3.441	6	5.165,49
SP	350510	Barbosa	7.335	8	5.188,54
SP	350520	Bariri	34.961	4	8.131,47
SP	350530	Barra Bonita	36.127	4	10.899,30
SP	350535	Barra do Chapéu	5.688	8	5.114,87
SP	350540	Barra do Turvo	7.687	6	4.928,88
SP	350550	Barretos	121.344	9	63.977,74
SP	350560	Barrinha	32.434	7	13.502,58

SP	350570	Barueri	271.306	8	133.981,02
SP	350580	Bastos	20.954	9	10.187,34
SP	350590	Batatais	62.024	8	33.199,20
SP	350600	Bauru	374.272	9	239.999,26
SP	350610	Bebedouro	77.436	7	32.081,97
SP	350620	Bento de Abreu	2.955	7	5.167,46
SP	350630	Bernardino de Campos	11.137	7	5.254,60
SP	350635	Bertioga	61.736	8	32.020,38
SP	350640	Bilac	7.949	6	5.229,74
SP	350650	Birigui	122.359	9	67.997,87
SP	350660	Biritiba-Mirim	32.251	5	12.936,57
SP	350670	Boa Esperança do Sul	14.824	7	7.351,99
SP	350680	Bocaina	12.204	7	5.658,80
SP	350690	Bofete	11.534	9	5.414,93
SP	350700	Boituva	59.793	6	16.330,62
SP	350710	Bom Jesus dos Perdões	24.898	6	10.161,72
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	3.923	7	5.151,08
SP	350720	Borá	836	5	4.491,29
SP	350730	Boracéia	4.776	7	5.207,35
SP	350740	Borborema	15.925	8	7.421,77
SP	350745	Borebi	2.621	3	2.634,07
SP	350750	Botucatu	144.820	10	71.842,20
SP	350760	Bragança Paulista	166.753	9	92.489,43
SP	350770	Braúna	5.630	6	5.211,72
SP	350775	Brejo Alegre	2.841	5	4.647,21
SP	350780	Brodowski	24.592	7	11.323,24

SP	350790	Brotas	24.163	5	8.409,94
SP	350800	Buri	19.789	9	9.276,39
SP	350810	Buritama	17.003	9	9.206,64
SP	350820	Buritizal	4.447	2	1.544,03
SP	350830	Cabrália Paulista	4.286	5	4.427,94
SP	350840	Cabreúva	48.966	7	20.251,97
SP	350850	Caçapava	93.488	9	55.552,20
SP	350860	Cachoeira Paulista	33.067	7	17.697,42
SP	350870	Caconde	18.961	10	11.415,00
SP	350880	Cafelândia	17.689	5	6.370,53
SP	350890	Caiabu	4.190	5	4.467,46
SP	350900	Caieiras	100.129	6	36.892,55
SP	350910	Caiuá	5.800	7	5.290,49
SP	350920	Cajamar	75.638	3	13.882,36
SP	350925	Cajati	28.605	8	13.657,73
SP	350930	Cajobi	10.486	5	3.813,99
SP	350940	Cajuru	25.935	6	10.925,66
SP	350945	Campina do Monte Alegre	5.991	4	3.563,79
SP	350950	Campinas	1.194.094	6	462.900,86
SP	350960	Campo Limpo Paulista	83.735	4	15.513,76
SP	350970	Campos do Jordão	51.763	9	30.872,40
SP	350980	Campos Novos Paulista	4.932	5	4.607,74
SP	350990	Cananéia	12.539	8	7.565,40
SP	350995	Canas	5.071	5	4.773,87
SP	351000	Cândido Mota	31.212	10	16.106,57
SP	351010	Cândido Rodrigues	2.787	6	5.006,19
SP	351015	Canitar	5.139	5	4.819,71
SP	351020	Capão Bonito	47.159	9	22.329,70
SP	351030	Capela do Alto	20.419	7	9.402,35
SP	351040	Capivari	55.141	10	25.520,06
SP	351050	Caraguatatuba	119.625	8	58.486,42
SP	351060	Carapicuíba	398.611	4	99.305,38
SP	351070	Cardoso	12.303	8	5.794,16
SP	351080	Casa Branca	30.237	9	18.870,14
SP	351090	Cássia dos Coqueiros	2.542	5	4.416,40
SP	351100	Castilho	20.738	9	9.999,20
SP	351110	Catanduva	121.210	9	68.374,99
SP	351120	Catiguá	7.752	5	4.611,03
SP	351130	Cedral	9.125	9	5.273,82
SP	351140	Cerqueira César	19.774	6	8.246,38
SP	351150	Cerquilho	48.074	5	14.276,93
SP	351160	Cesário Lange	17.915	9	8.265,89
SP	351170	Charqueada	17.009	8	7.882,84
SP	351190	Clementina	8.472	7	5.415,41
SP	351200	Colina	18.398	9	9.081,10
SP	351210	Colômbia	6.203	4	3.485,41
SP	351220	Conchal	27.820	8	13.076,61
SP	351230	Conchas	17.770	9	8.289,86

SP	351240	Cordeirópolis	24.221	9	11.182,71
SP	351250	Coroados	5.986	8	5.268,18
SP	351260	Coronel Macedo	4.728	7	4.893,79
SP	351270	Corumbataí	4.047	6	5.006,22
SP	351280	Cosmópolis	70.998	10	41.451,60
SP	351290	Cosmorama	7.316	6	4.942,17
SP	351300	Cotia	244.694	6	89.298,90
SP	351310	Cravinhos	34.998	6	13.294,72
SP	351320	Cristais Paulista	8.541	5	4.701,15
SP	351330	Cruzália	2.100	4	3.414,38
SP	351340	Cruzeiro	81.895	8	44.130,96
SP	351350	Cubatão	129.760	7	89.702,53
SP	351360	Cunha	21.639	7	13.350,60
SP	351370	Descalvado	33.520	10	16.039,72
SP	351380	Diadema	420.934	10	248.506,69
SP	351385	Dirce Reis	1.786	4	3.530,07
SP	351390	Divinolândia	11.208	10	5.453,88
SP	351400	Dobrada	8.846	6	5.194,45
SP	351410	Dois Córregos	27.112	6	11.374,89
SP	351420	Dolcinópolis	2.119	5	4.444,13
SP	351430	Dourado	8.868	5	4.470,01
SP	351440	Dracena	46.536	6	23.199,05
SP	351450	Duartina	12.457	6	5.323,45
SP	351460	Dumont	9.708	8	5.396,79
SP	351470	Echaporã	6.141	5	4.421,73
SP	351480	Eldorado	15.443	6	8.335,44
SP	351490	Elias Fausto	17.604	10	8.174,71
SP	351492	Elisiário	3.604	6	5.302,18
SP	351495	Embaúba	2.456	7	4.941,11
SP	351500	Embu das Artes	270.843	8	133.740,64
SP	351510	Embu-Guaçu	68.856	3	12.821,10
SP	351512	Emilianópolis	3.202	6	5.047,89
SP	351515	Engenheiro Coelho	20.284	8	11.698,20
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	44.186	13	20.759,90
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	4.779	9	5.224,57
SP	351520	Estrela d'Oeste	8.418	7	4.955,10
SP	351530	Estrela do Norte	2.762	6	4.991,05
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	9.419	10	5.379,96
SP	351540	Fartura	16.001	5	5.649,87
SP	351550	Fernandópolis	68.823	8	33.896,29
SP	351560	Fernando Prestes	5.771	8	5.000,64
SP	351565	Fernão	1.704	7	5.127,47
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	191.993	6	70.938,82
SP	351580	Flora Rica	1.499	4	3.381,89
SP	351590	Floreal	2.934	7	4.916,36
SP	351600	Flórida Paulista	14.486	7	8.940,53
SP	351610	Florínia	2.699	7	4.899,96
SP	351620	Franca	350.400	5	108.685,18
SP	351630	Francisco Morato	174.008	7	75.195,99
SP	351640	Franco da Rocha	152.433	7	65.511,77
SP	351650	Gabriel Monteiro	2.776	6	4.950,77
SP	351660	Gália	6.615	8	4.894,13

SP	351670	Garça	44.370	9	21.952,35
SP	351680	Gastão Vidigal	4.754	5	4.721,24
SP	351685	Gavião Peixoto	4.762	7	5.095,69
SP	351690	General Salgado	10.876	6	5.034,65
SP	351700	Getulina	11.370	5	5.334,45
SP	351710	Glicério	4.801	6	5.023,98
SP	351720	Guaiçara	12.039	7	5.578,43
SP	351730	Guaimbê	5.743	6	5.045,36
SP	351740	Guaíra	40.533	10	19.570,20
SP	351750	Guapiaçu	21.125	11	9.699,39
SP	351760	Guapiara	17.293	10	8.520,63
SP	351770	Guará	21.129	7	10.365,52
SP	351780	Guaraçaí	8.357	5	4.926,11
SP	351790	Guaraci	11.088	7	5.186,47
SP	351800	Guarani d'Oeste	2.002	7	4.941,67
SP	351810	Guarantã	6.654	7	4.990,74
SP	351820	Guararapes	32.774	8	18.260,29
SP	351830	Guararema	29.451	11	18.140,22
SP	351840	Guaratinguetá	121.073	9	65.025,18
SP	351850	Guareí	18.143	8	10.986,92
SP	351860	Guariba	39.714	3	7.372,60
SP	351870	Guarujá	318.107	7	225.504,89
SP	351880	Guarulhos	1.365.899	7	591.181,31
SP	351885	Guatapará	7.602	6	5.133,33
SP	351890	Guzolândia	5.226	7	5.153,22
SP	351900	Herculândia	9.462	6	5.123,88
SP	351905	Holambra	14.579	4	4.623,96
SP	351907	Hortolândia	227.353	10	134.532,70
SP	351910	Iacanga	11.559	5	3.998,40
SP	351920	Iacri	6.348	6	4.924,43
SP	351925	Iaras	8.956	6	5.920,78
SP	351930	Ibaté	34.726	10	16.086,22
SP	351940	Ibirá	12.264	4	3.991,68
SP	351950	Ibirarema	7.663	7	5.260,46
SP	351960	Ibitinga	59.451	10	35.229,00
SP	351970	Ibiúna	78.262	6	27.923,76
SP	351980	Icém	8.181	9	5.145,70
SP	351990	Iepê	8.124	8	5.061,07
SP	352000	Igaraçu do Tietê	24.598	8	14.757,60
SP	352010	Igarapava	30.246	8	14.694,66
SP	352020	Igaratá	9.483	7	5.665,80
SP	352030	Iguape	30.721	8	18.386,40
SP	352040	Ilhabela	34.333	8	20.012,40

SP	352042	Ilha Comprida	10.965	8	6.393,60
SP	352044	Ilha Solteira	26.582	10	15.924,00
SP	352050	Indaiatuba	246.908	6	86.256,72
SP	352060	Indiana	4.892	6	4.941,73
SP	352070	Indiaporã	3.908	10	4.933,60
SP	352080	Inúbia Paulista	3.963	6	5.132,78
SP	352090	Ipaussu	14.869	4	3.817,01
SP	352100	Iperó	36.280	6	17.484,43
SP	352110	Ipeúna	7.401	7	5.494,35
SP	352115	Ipiguá	5.306	6	5.387,89
SP	352120	Iporanga	4.238	5	4.430,53
SP	352130	Ipuã	16.209	7	7.497,65
SP	352140	Iracemápolis	23.846	8	10.934,08
SP	352150	Irapuã	7.937	8	5.131,54
SP	352160	Irapuru	8.261	4	3.614,27
SP	352170	Itaberá	17.635	9	8.534,26
SP	352180	Itaí	26.861	8	16.605,27
SP	352190	Itajobi	15.226	8	7.583,94
SP	352200	Itaju	3.782	6	5.324,86
SP	352210	Itanhaém	100.496	9	58.082,57
SP	352215	Itaóca	3.326	7	4.966,48
SP	352220	Itapecerica da Serra	173.672	4	42.800,12
SP	352230	Itapetininga	162.231	6	60.122,29
SP	352240	Itapeva	93.892	11	43.977,90
SP	352250	Itapevi	234.352	7	115.544,70
SP	352260	Itapira	74.299	10	34.706,68
SP	352265	Itapirapuã Paulista	4.213	7	5.117,87
SP	352270	Itápolis	42.903	8	21.042,38
SP	352280	Itaporanga	15.125	7	7.127,55
SP	352290	Itapuí	13.833	6	5.760,41
SP	352300	Itapura	4.860	7	5.196,03
SP	352310	Itaquaquecetuba	366.519	6	135.462,76
SP	352320	Itararé	50.360	9	23.678,13
SP	352330	Itariri	17.271	5	6.014,35
SP	352340	Itatiba	119.090	7	48.931,26
SP	352350	Itatinga	20.467	8	9.474,26
SP	352360	Itirapina	17.922	7	11.010,71
SP	352370	Itirapuã	6.453	4	3.592,78
SP	352380	Itobi	7.830	8	4.986,69
SP	352390	Itu	172.268	9	91.884,78
SP	352400	Itupeva	59.649	7	18.763,19
SP	352410	Ituverava	41.598	8	20.148,37

SP	352420	Jaborandi	6.911	5	4.515,17
SP	352430	Jaboticabal	76.864	6	22.273,15
SP	352440	Jacareí	231.863	11	137.910,60
SP	352450	Jaci	6.934	8	5.482,91
SP	352460	Jacupiranga	17.842	8	8.413,00
SP	352470	Jaguariúna	56.221	8	29.270,16
SP	352480	Jales	49.011	10	29.522,52
SP	352490	Jambeiro	6.485	7	5.449,04
SP	352500	Jandira	123.481	7	64.566,34
SP	352510	Jardinópolis	43.774	7	18.148,39
SP	352520	Jarinu	29.456	6	12.072,42
SP	352530	Jaú	148.581	7	64.125,31
SP	352540	Jeriquara	3.168	3	2.467,21
SP	352550	Joanópolis	13.098	9	7.768,20
SP	352560	João Ramalho	4.495	4	3.576,95
SP	352570	José Bonifácio	36.655	8	17.098,83
SP	352580	Júlio Mesquita	4.752	6	5.082,41
SP	352585	Jumirim	3.315	4	3.764,73
SP	352590	Jundiaí	414.810	10	243.527,86
SP	352600	Junqueirópolis	20.524	9	12.740,97
SP	352610	Juquiá	18.908	11	9.181,45
SP	352620	Juquitiba	31.235	6	15.538,32
SP	352630	Lagoinha	4.903	6	4.941,29
SP	352640	Laranjal Paulista	28.240	7	13.108,30
SP	352650	Lavínia	11.667	6	6.285,29
SP	352660	Lavrinhas	7.207	6	5.139,26
SP	352670	Leme	102.412	8	38.045,18
SP	352680	Lençóis Paulista	67.859	12	32.341,89
SP	352690	Limeira	303.682	9	169.533,25
SP	352700	Lindóia	7.864	7	5.343,74
SP	352710	Lins	77.510	9	48.215,14
SP	352720	Lorena	88.276	7	36.951,60
SP	352725	Lourdes	2.278	7	5.074,98
SP	352730	Louveira	47.748	6	17.266,67
SP	352740	Lucélia	21.604	5	10.075,93
SP	352750	Lucianópolis	2.385	5	4.543,24
SP	352750	Lucianópolis	2.385	5	4.543,24
SP	352760	Luís Antônio	14.592	6	5.930,88
SP	352770	Luiziânia	5.723	7	5.255,27
SP	352780	Lupércio	4.571	4	3.514,47
SP	352790	Lutécia	2.663	7	4.919,68
SP	352800	Macatuba	17.111	7	8.042,17
SP	352810	Macaubal	8.093	7	5.037,34
SP	352820	Macedônia	3.704	10	4.939,39
SP	352830	Magda	3.136	3	2.459,86
SP	352840	Mairinque	46.852	7	19.697,84
SP	352850	Mairiporã	98.374	5	29.923,11
SP	352860	Manduri	9.780	6	5.123,30

SP	352870	Marabá Paulista	5.757	6	5.407,10
SP	352880	Maracaí	13.967	7	6.571,07
SP	352885	Marapoama	2.996	7	5.256,28
SP	352890	Mariápolis	4.077	5	4.497,15
SP	352900	Marília	237.130	8	123.264,05
SP	352910	Marinópolis	2.117	5	4.441,31
SP	352920	Martinópolis	26.289	12	16.352,99
SP	352930	Matão	82.702	8	41.950,32
SP	352940	Mauá	468.148	4	115.686,05
SP	352950	Mendonça	5.413	10	5.330,87
SP	352960	Meridiano	3.848	8	4.930,33
SP	352965	Mesópolis	1.910	6	4.940,42
SP	352970	Miguelópolis	22.093	7	10.592,30
SP	352980	Mineiros do Tietê	12.849	6	5.419,47
SP	352990	Miracatu	19.919	4	5.374,21
SP	353000	Mira Estrela	3.066	9	5.121,23
SP	353010	Mirandópolis	29.418	4	10.093,15
SP	353020	Mirante do Paranapanema	18.178	10	8.521,10
SP	353030	Mirassol	59.333	5	18.169,35
SP	353040	Mirassolândia	4.822	8	5.215,43
SP	353050	Mococa	68.788	10	43.190,24
SP	353060	Mogi das Cruzes	440.769	7	190.135,41
SP	353070	Mogi Guaçu	150.713	9	75.426,59
SP	353080	Mogi Mirim	92.715	11	57.820,49
SP	353090	Mombuca	3.478	6	5.061,07
SP	353100	Monções	2.252	10	5.035,07
SP	353110	Mongaguá	55.731	6	20.378,92
SP	353120	Monte Alegre do Sul	7.964	4	3.633,76
SP	353130	Monte Alto	50.216	6	14.094,07
SP	353140	Monte Aprazível	24.794	7	11.464,71
SP	353150	Monte Azul Paulista	19.050	5	7.674,95
SP	353120	Monte Alegre do Sul	7.964	4	3.633,76
SP	353130	Monte Alto	50.216	6	14.094,07
SP	353140	Monte Aprazível	24.794	7	11.464,71
SP	353150	Monte Azul Paulista	19.050	5	7.674,95
SP	353160	Monte Castelo	4.166	7	4.953,69
SP	353170	Monteiro Lobato	4.608	3	2.601,28
SP	353180	Monte Mor	58.765	9	34.344,00
SP	353190	Morro Agudo	32.641	8	15.143,40
SP	353200	Morungaba	13.458	5	5.954,40
SP	353205	Motuca	4.720	5	4.639,48
SP	353210	Murutinga do Sul	4.466	8	5.066,22
SP	353215	Nantes	3.103	6	5.275,84
SP	353220	Narandiba	4.809	4	3.648,26
SP	353230	Natividade da Serra	6.681	4	3.453,15
SP	353240	Nazaré Paulista	18.346	8	8.516,87
SP	353250	Neves Paulista	8.936	6	4.945,33
SP	353260	Nhandeara	11.427	9	5.384,55
SP	353270	Nipoã	5.126	4	3.790,33
SP	353280	Nova Aliança	6.875	7	5.332,18
SP	353282	Nova Campina	9.647	6	5.243,58

SP	353284	Nova Canaã Paulista	1.911	5	4.378,74
SP	353286	Nova Castilho	1.255	3	2.594,76
SP	353290	Nova Europa	11.013	6	4.839,24
SP	353300	Nova Granada	21.307	6	8.913,03
SP	353310	Nova Guataporanga	2.308	8	5.047,55
SP	353320	Nova Independência	3.883	7	5.582,60
SP	353325	Novais	5.712	4	3.869,70
SP	353330	Nova Luzitânia	4.041	6	5.350,92
SP	353340	Nova Odessa	59.371	5	17.468,10
SP	353350	Novo Horizonte	40.680	8	18.905,75
SP	353360	Nuporanga	7.386	5	4.600,09
SP	353370	Ocauçu	4.287	5	4.470,46
SP	353380	Óleo	2.522	5	4.403,93
SP	353390	Olímpia	54.406	13	29.565,11
SP	353400	Onda Verde	4.339	7	5.200,39
SP	353410	Oriente	6.487	5	4.553,54
SP	353420	Orindiúva	6.935	11	5.472,35
SP	353430	Orlândia	43.687	2	5.088,45
SP	353440	Osasco	696.850	10	415.032,80
SP	353450	Oscar Bressane	2.602	6	4.953,36
SP	353460	Osvaldo Cruz	32.754	7	18.428,25
SP	353470	Ourinhos	112.711	8	55.995,95
SP	353475	Ouroeste	10.177	8	5.444,76
SP	353480	Ouro Verde	8.503	8	5.128,74
SP	353490	Pacaembu	14.130	6	7.936,05
SP	353500	Palestina	12.786	7	5.894,74
SP	353510	Palmares Paulista	13.058	7	5.983,10
SP	353520	Palmeira d'Oeste	9.340	8	4.915,02
SP	353530	Palmital	22.168	8	10.432,12
SP	353540	Panorama	15.690	8	7.340,93
SP	353550	Paraguaçu Paulista	45.455	8	28.329,63
SP	353560	Paraibuna	18.180	6	9.831,24
SP	353570	Paraíso	6.411	8	5.121,66
SP	353580	Paranapanema	19.993	7	11.838,00
SP	353590	Paranapuã	4.061	8	5.059,79
SP	353600	Parapuã	10.980	5	4.280,21
SP	353610	Pardinho	6.360	7	5.260,58
SP	353620	Pariquera-Açu	19.570	8	9.182,39
SP	353625	Parisi	2.153	9	5.046,45
SP	353630	Patrocínio Paulista	14.529	4	3.709,73
SP	353640	Paulicéia	7.274	7	5.281,03
SP	353650	Paulínia	106.776	5	30.749,70
SP	353657	Paulistânia	1.832	7	4.967,28
SP	353660	Paulo de Faria	8.930	8	4.992,95
SP	353670	Pederneiras	46.251	8	21.482,76

SP	353670	Pederneiras	46.251	8	21.482,76
SP	353680	Pedra Bela	6.075	5	4.522,38
SP	353690	Pedranópolis	2.508	9	4.919,43
SP	353700	Pedregulho	16.676	4	4.472,34
SP	353710	Pedreira	47.361	9	27.958,80
SP	353715	Pedrinhas Paulista	3.085	6	5.019,51
SP	353720	Pedro de Toledo	11.240	6	4.710,52
SP	353730	Penápolis	63.047	8	36.594,68
SP	353740	Pereira Barreto	25.660	11	15.474,00
SP	353750	Pereiras	8.560	7	5.283,76
SP	353760	Peruíbe	67.548	6	23.965,92
SP	353770	Piacatu	5.922	7	5.208,98
SP	353780	Piedade	55.149	6	15.535,94
SP	353790	Pilar do Sul	28.963	9	13.497,46
SP	353800	Pindamonhangaba	166.475	7	68.880,00
SP	353810	Pindorama	16.877	6	7.045,48
SP	353820	Pinhalzinho	15.021	5	5.203,95
SP	353830	Piquerobi	3.685	7	4.998,98
SP	353850	Piquete	13.742	5	6.425,10
SP	353860	Piracaia	27.140	6	11.417,19
SP	353870	Piracicaba	400.949	11	252.850,92
SP	353880	Piraju	29.741	9	17.874,00
SP	353890	Pirajuí	25.259	10	15.633,09
SP	353900	Pirangi	11.362	7	5.410,62
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	18.604	4	6.257,30
SP	353920	Pirapozinho	27.295	10	12.699,87
SP	353930	Pirassununga	75.930	7	25.364,97
SP	353940	Piratininga	13.503	9	6.267,45
SP	353950	Pitangueiras	39.349	8	18.277,83
SP	353960	Planalto	5.167	8	5.306,91
SP	353970	Platina	3.521	5	4.647,79
SP	353980	Poá	116.530	6	43.377,29
SP	353990	Poloni	6.004	5	4.671,01
SP	354000	Pompéia	21.851	8	10.186,78
SP	354010	Pongaí	3.432	5	4.430,22
SP	354020	Pontal	49.047	7	20.150,87
SP	354025	Pontalinda	4.580	7	5.220,50
SP	354030	Pontes Gestal	2.577	8	4.950,77
SP	354040	Populina	4.186	9	4.926,04
SP	354050	Porangaba	9.779	10	5.351,67
SP	354060	Porto Feliz	52.785	7	17.274,80
SP	354070	Porto Ferreira	55.787	6	16.310,79

SP	354075	Potim	24.143	7	14.623,36
SP	354080	Potirendaba	17.201	6	7.246,91
SP	354085	Pracinha	3.971	3	2.941,83
SP	354090	Pradópolis	21.110	6	8.678,26
SP	354100	Praia Grande	319.146	6	199.447,84
SP	354105	Pratânia	5.204	7	5.238,40
SP	354110	Presidente Alves	4.108	5	4.437,12
SP	354120	Presidente Bernardes	13.190	8	8.591,22
SP	354130	Presidente Epitácio	44.006	5	17.119,83
SP	354140	Presidente Prudente	227.072	10	133.968,66
SP	354150	Presidente Venceslau	39.448	9	24.754,54
SP	354160	Promissão	40.027	5	14.043,44
SP	354165	Quadra	3.753	6	5.312,47
SP	354170	Quatá	14.006	7	6.529,71
SP	354180	Queiroz	3.351	6	5.398,13
SP	354190	Queluz	13.228	7	7.769,40
SP	354200	Quintana	6.587	8	5.147,64
SP	354210	Rafard	9.050	9	5.023,60
SP	354220	Rancharia	29.688	10	15.089,72
SP	354230	Redenção da Serra	3.863	6	4.931,01
SP	354240	Regente Feijó	20.124	9	9.392,95
SP	354250	Reginópolis	9.399	4	3.962,20
SP	354260	Registro	56.249	10	26.522,10
SP	354270	Restinga	7.504	8	5.259,41
SP	354280	Ribeira	3.351	6	4.930,93
SP	354290	Ribeirão Bonito	13.137	4	3.399,99
SP	354300	Ribeirão Branco	16.684	10	8.503,71
SP	354310	Ribeirão Corrente	4.682	3	2.572,25
SP	354320	Ribeirão do Sul	4.542	7	4.947,06
SP	354323	Ribeirão dos Índios	2.227	4	3.461,63
SP	354325	Ribeirão Grande	7.666	7	4.974,49
SP	354330	Ribeirão Pires	122.607	7	53.393,79
SP	354340	Ribeirão Preto	694.534	8	341.696,84
SP	354350	Riversul	5.607	8	4.870,30
SP	354360	Rifaina	3.618	6	5.029,36
SP	354370	Rincão	10.786	9	5.086,81
SP	354380	Rinópolis	10.003	6	4.443,65
SP	354390	Rio Claro	204.797	9	114.343,15
SP	354400	Rio das Pedras	34.704	8	15.949,45
SP	354410	Rio Grande da Serra	50.241	7	21.650,58
SP	354420	Riolândia	12.342	7	7.565,83
SP	354425	Rosana	17.015	7	9.003,32
SP	354430	Roseira	10.621	5	4.730,40
SP	354440	Rubiácea	3.093	7	5.242,30
SP	354450	Rubinéia	3.125	7	5.134,34
SP	354460	Sabino	5.564	8	5.065,65

SP	354470	Sagres	2.435	4	3.459,85
SP	354480	Sales	6.253	8	5.279,48
SP	354490	Sales Oliveira	11.779	7	5.471,27
SP	354500	Salesópolis	17.022	6	9.523,15
SP	354510	Salmourão	5.262	7	5.135,33
SP	354515	Saltinho	8.176	9	5.309,12
SP	354520	Salto	117.561	7	48.800,22
SP	354530	Salto de Pirapora	44.972	11	20.866,59
SP	354540	Salto Grande	9.297	4	3.530,29
SP	354550	Sandovalina	4.248	6	5.283,54
SP	354560	Santa Adélia	15.397	7	7.205,57
SP	354570	Santa Albertina	5.993	7	5.013,08
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	192.536	8	101.685,46
SP	354600	Santa Branca	14.717	4	4.840,11
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	2.118	7	4.943,14
SP	354620	Santa Cruz da Conceição	4.461	6	5.194,69
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	2.124	5	4.610,61
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	33.975	10	15.723,85
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	47.395	9	22.526,98
SP	354650	Santa Ernestina	5.611	6	4.937,71
SP	354660	Santa Fé do Sul	32.076	10	19.081,20
SP	354670	Santa Gertrudes	26.403	7	12.049,39
SP	354680	Santa Isabel	56.792	8	31.558,28
SP	354690	Santa Lúcia	8.779	4	3.541,99
SP	354700	Santa Maria da Serra	6.107	8	5.230,91
SP	354710	Santa Mercedes	2.935	5	4.486,03
SP	354720	Santana da Ponte Pensa	1.507	8	4.877,85
SP	354730	Santana de Parnaíba	136.517	6	49.536,75
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	2.510	8	4.921,85
SP	354750	Santa Rita do Passa Quatro	27.514	8	16.554,00
SP	354760	Santa Rosa de Viterbo	26.322	7	12.251,49
SP	354765	Santa Salete	1.539	9	5.056,78
SP	354770	Santo Anastácio	20.889	8	10.810,14
SP	354780	Santo André	716.109	5	223.867,30
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	6.880	4	3.593,08
SP	354800	Santo Antônio de Posse	23.085	9	13.680,60
SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá	8.356	8	5.143,29
SP	354810	Santo Antônio do Jardim	5.968	9	4.934,77
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	6.794	7	5.013,82
SP	354830	Santo Expedito	3.086	7	5.157,67
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	4.736	8	5.175,42
SP	354850	Santos	432.957	8	351.518,52
SP	354860	São Bento do Sapucaí	10.862	8	6.537,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	833.240	10	492.076,78
SP	354880	São Caetano do Sul	160.275	8	79.931,68
SP	354890	São Carlos	249.415	9	115.906,31
SP	354900	São Francisco	2.826	8	4.939,70
SP	354910	São João da Boa Vista	90.637	10	49.683,14
SP	354920	São João das Duas Pontes	2.574	8	4.935,42
SP	354925	São João de Iracema	1.912	7	5.085,80
SP	354930	São João do Pau d'Alho	2.111	5	4.439,77

SP	354940	São Joaquim da Barra	51.447	6	14.359,72
SP	354950	São José da Bela Vista	8.895	2	1.513,05
SP	354960	São José do Barreiro	4.151	5	4.449,55
SP	354970	São José do Rio Pardo	54.763	7	18.007,48
SP	354980	São José do Rio Preto	456.245	10	273.873,25
SP	354990	São José dos Campos	713.943	7	308.150,56
SP	354995	São Lourenço da Serra	15.667	3	3.872,43
SP	355000	São Luís do Paraitinga	10.684	4	3.544,20
SP	355010	São Manuel	40.781	7	17.212,71
SP	355020	São Miguel Arcanjo	32.859	5	10.054,00
SP	355030	São Paulo	12.176.866	7	5.305.252,34
SP	355040	São Pedro	35.318	8	20.938,80
SP	355050	São Pedro do Turvo	7.636	7	5.051,09
SP	355060	São Roque	89.943	5	26.541,90
SP	355070	São Sebastião	87.596	8	46.190,52
SP	355080	São Sebastião da Grama	12.205	9	5.825,18
SP	355090	São Simão	15.257	5	5.644,09
SP	355100	São Vicente	363.173	8	255.561,70
SP	355110	Sarapuí	10.177	7	5.228,30
SP	355120	Sarutaiá	3.646	7	4.935,81
SP	355130	Sebastianópolis do Sul	3.470	7	5.273,03
SP	355140	Serra Azul	14.334	6	7.780,55
SP	355150	Serrana	44.555	6	16.882,51
SP	355160	Serra Negra	29.001	7	17.245,20
SP	355170	Sertãozinho	124.453	7	45.805,86
SP	355180	Sete Barras	12.884	6	5.600,09
SP	355190	Severínia	17.328	10	8.395,28
SP	355200	Silveiras	6.264	6	5.105,78
SP	355210	Socorro	40.648	6	19.305,60
SP	355220	Sorocaba	671.186	7	289.155,47
SP	355230	Sud Mennucci	7.708	9	4.985,00
SP	355240	Sumaré	278.571	6	102.541,42
SP	355250	Suzano	294.638	9	163.819,25
SP	355255	Suzanápolis	3.911	8	5.301,69
SP	355260	Tabapuã	12.328	7	5.924,71
SP	355270	Tabatinga	16.345	7	7.754,98
SP	355280	Taboão da Serra	285.570	6	105.030,53
SP	355290	Taciba	6.240	5	4.621,47
SP	355300	Taguaí	13.569	11	6.162,17
SP	355310	Taiaçu	6.268	9	5.057,94
SP	355320	Taiúva	5.568	6	4.947,38
SP	355330	Tambaú	23.182	13	12.189,11
SP	355340	Tanabi	25.830	8	12.350,40
SP	355350	Tapiraí	7.850	6	4.919,27
SP	355360	Tapiratiba	12.970	8	6.152,77
SP	355365	Taquaral	2.810	5	4.472,07
SP	355370	Taquaritinga	56.984	9	28.133,82

SP	355380	Taquarituba	23.180	10	10.922,80
SP	355385	Taquarivaí	5.792	8	5.221,16
SP	355390	Tarabai	7.395	7	5.207,18
SP	355395	Tarumã	14.812	5	5.127,81
SP	355400	Tatuí	120.533	7	39.130,93
SP	355410	Taubaté	311.854	10	183.139,64
SP	355420	Tejupá	4.574	7	4.899,45
SP	355430	Teodoro Sampaio	23.019	10	10.817,98
SP	355440	Terra Roxa	9.302	4	3.597,01
SP	355450	Tietê	41.622	6	15.424,27
SP	355460	Timburi	2.663	4	3.455,67
SP	355465	Torre de Pedra	2.401	6	5.062,08
SP	355470	Torrinha	9.963	6	5.069,98
SP	355475	Trabiju	1.709	4	3.621,25
SP	355480	Tremembé	46.642	6	22.988,72
SP	355490	Três Fronteiras	5.781	3	2.531,23
SP	355495	Tuiuti	6.808	2	1.584,75
SP	355500	Tupã	65.477	9	39.454,80
SP	355510	Tupi Paulista	15.404	7	9.590,94
SP	355520	Turiúba	2.012	6	4.998,34
SP	355530	Turmalina	1.759	6	4.855,00
SP	355535	Ubarana	6.216	9	5.353,87
SP	355540	Ubatuba	89.747	3	15.896,34
SP	355550	Ubirajara	4.754	8	5.085,76
SP	355560	Uchoa	10.068	7	5.056,68
SP	355570	União Paulista	1.823	6	5.260,63
SP	355580	Urânia	9.108	9	4.968,35
SP	355590	Uru	1.177	4	3.425,66
SP	355600	Urupês	13.727	6	5.776,06
SP	355610	Valentim Gentil	13.115	10	6.016,00
SP	355620	Valinhos	127.123	5	37.207,20
SP	355630	Valparaíso	26.130	5	12.034,22
SP	355635	Vargem	10.378	4	2.950,03
SP	355640	Vargem Grande do Sul	42.573	12	19.885,70
SP	355645	Vargem Grande Paulista	51.702	8	28.364,93
SP	355650	Várzea Paulista	120.572	4	22.356,39
SP	355660	Vera Cruz	10.864	5	4.079,88
SP	355670	Vinhedo	77.308	9	45.077,40
SP	355680	Viradouro	18.775	6	8.426,16
SP	355690	Vista Alegre do Alto	8.626	7	5.550,49
SP	355695	Vitória Brasil	1.834	6	5.036,28
SP	355700	Votorantim	121.331	6	33.811,23

SP	355710	Votuporanga	93.736	12	49.902,32
SP	355715	Zacarias	2.684	4	3.699,64
SP	355720	Chavantes	12.418	9	5.868,89
SP	355730	Estiva Gerbi	11.198	8	5.201,49

(....) conteúdo parcialmente suprimido

Este documento pode ser verificado na íntegra no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html,
pelo código **05152019091100126**